
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 909/2018;

Considerando os ajustes necessários ao cumprimento da Portaria nº 109/2020 do Ministério da Cidadania;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica reconduzida, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 909/2018, a composição do Conselho Municipal de Assistência Social empossada em 30 de setembro de 2019, alteradas as representações em vacância.

Art. 2º Estão designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando o Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

- a) Igna Mara Dantas de Araújo Dutra – Titular
- b) Rodrigo dos Santos Oliveira – Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Bárbara Verônica Damascena de Sousa Medeiros – Titular
- b) Robson Oliveira do Nascimento – Suplente

III - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Ray Ramos de Araújo – Titular
- b) Kallyzia Tatiana de Azevedo Silva – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Hellen Angeline dos Santos Silva – Titular
- b) Mary Jane da Fonseca Romão - Suplente

Art. 3º Ficam nomeadas as representações abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando a Sociedade Civil:

I - Trabalhadores da área (CRAS):

- a) Kyara Maysa dos Santos Silva – Titular
- b) Priscila Menissa Barbosa de Azevedo – Suplente

II - Trabalhadores da área (CREAS):

- a) Hebe de Araújo Coutinho – Titular
- b) Maria de Jesus Azevedo Dantas – Suplente

III - Usuários do SUAS:

- a) Maria da Conceição da Costa Moura – Titular
- b) Geni Soares dos Santos – Suplente

IV - Organização de usuários do SUAS com deficiência:

- a) Sara Cristina da Costa – Titular
- b) Maria Rejane do Nascimento – Suplente

Art. 4º Os membros do CMAS terão mandato até 30 de setembro de 2023, considerando o processo de escolha e posse ocorrida em 30 de setembro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 08 de fevereiro de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:063803ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2022. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>